

DECRETO Nº 153,

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Projeto 1026 – EXP ATIV GIN ESPORTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (615)	R\$ 130,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1019)	R\$ 90,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (1080)	R\$ 220,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda